



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Número do Processo	10070.000463/0817-52
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	00.394.460/0107-08
Nome do Contribuinte	MINISTERIO DA FAZENDA
Data de Protocolo	10/08/2017



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por JEANNE WANDERLEY ANDRADE em 14/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP14.0817.10131.UAFR

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
FD5AF7261250EB1D6D54F7F61CC6A0EE173DC12842A14AC2E637D482419DEFC4



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

Memorando nº 34/2017-RFB/DRF/NIU/SAANA/RJ

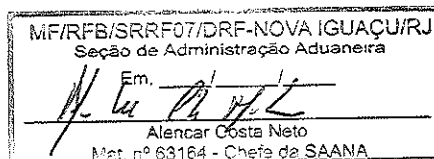
Nova Iguaçu, 09 de agosto de 2017

À DIPOL/SRRF07-RJ

Assunto: Encaminhamento

Encaminhamos Relatório Consolidado de Acompanhamento da Execução Contratual - RELAC referente ao primeiro semestre de 2017, relativo ao Porto Seco de Mesquita, da empresa permissionária TMM - TRANSPORTES MARÍTIMOS E MULTIMODAIS LTDA, CNPJ nº 31.907.330/0001-99.

Atenciosamente,



Delegacia da Receita Federal do Brasil em Nova Iguaçu - SAANA
Rua Ataíde Pimenta de Moraes nº 220, sala 205 - CEP 26210 -190 - Centro - Nova Iguaçu (RJ)
www.receita.fazenda.gov.br

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ACOMPANHAMENTO DA EXACUÇÃO CONTRATUAL
(RELAC) 1º SEMESTRE DE 2017**

I. Irregularidades constatadas no período, bem como as correspondentes medidas preventivas ou punitivas adotadas.

.Não foram constatadas irregularidades no período

II. Resultado de auditorias e outros procedimentos de fiscalização realizados.

.Foi realizada a auditoria de alfandegamento sem que fossem detectadas quaisquer irregularidades.

III. Informações sobre a obsevância pelo permissionário, das disposições legais, regulamentares, editalícias e contratuais referentes à prestação dos serviços delegados.

.O permissionário observou adequadamente as disposições acima citadas.

IV. Reajustes e revisões tarifárias.

.Não houve alterações de tarifas.

V. Outras ocorrências relevantes que possam afetar a avaliação do desempenho do permissionário na prestação dos serviços delegados.

.Não houve ocorrências.

VI. Cópia dos relatórios emitidos pela comissão designada pela Superintendência.

.Não foi recebido nenhum relatório desta comissão.

ANEXOS:

.Formulário de Acompanhamento da Execução Contratual.

.Cópia da Tabela de Preços e Tarifas.

.Extrato do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), com os respectivos índices financeiros.

MF/RFB/SRRF07/DRF-NOVA IGUAÇU/RJ
SAANA – Seção de Administração Aduaneira


Nilson Rezende dos Santos
AFRFB – 64017



TRANSPORTES MARÍTIMOS E MULTIMODAIS SÃO GERALDO LTDA

PORTO SECO DE NOVA IGUAÇU
ROD. PRESIDENTE DUTRA, 10501.
ROCHA SOBRINHO – MESQUITA – RJ
CEP: 26.574-751
TEL/FAX: 2762-5600

Rio de Janeiro, 09 de Agosto de 2017.

À

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU.
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA – SAANA.

A/C. Sr. NILSON REZENDE
REF.: DOCUMENTOS RELAC 1ª SEMESTRE/2017.

Prezado Senhor,

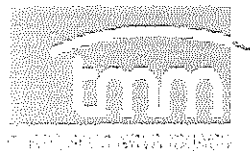
Em atendimento à sua solicitação para envio das informações habituais para preparação do RELAC relativo ao primeiro semestre de 2017, em cumprimento ao que determina o art. 34 da IN RFB nº. 1208/2011, segue:

1. Formulário de Acompanhamento da execução contratual, relativo ao 1º semestre de 2017;
2. Cópia da tabela de preços e tarifas de serviços vigente no final do 1ª semestre de 2017;
3. Declaração de regularidade do SICAF expedido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
4. Certificado de Regularidade do FGTS;

Certos de termos respondido e cumprido integralmente o teor de sua solicitação e estando à disposição para informações complementares,

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO C. MARTINS
Gerente de Planejamento e Logística



PORTO SECO DE NOVA IGUAÇU
ROD. PRESIDENTE DUTRA, 10501.
ROCHA SOBRINHO - MESQUITA - RJ
CEP: 26.574-751
TEL/FAX: 2762-5600

- TABELA DE PREÇOS -

1. Armazenagem Importação com Seguro Incluso.

1.1. Contêiner (H/H e FCL) e Carga Solta na importação sobre o valor CIF.

Períodos	Preço
1º período de 10 dias ou fração	0,30% sobre o valor C.I.F.
2º e demais períodos de 10 dias ou fração	0,60% sobre o valor C.I.F.

1.2. Armazenagem por M³:

Incidência	Preço
1º período de 10 dias ou fração	R\$ 0,20
2º e demais períodos de 10 dias ou fração	R\$ 0,40

1.3. Armazenagem por M²:

Incidência	Preço
1º período de 10 dias ou fração	R\$ 0,20
2º e demais períodos de 10 dias ou fração	R\$ 0,40

2. Armazenagem Exportação com Seguro Incluso.

2.1. Contêiner (H/H e FCL) e Carga Solta na Exportação sobre o valor FOB.

Períodos	Preço
1º período de 30 dias ou fração	0,08% sobre o valor FOB
2º e demais períodos de 30 dias ou fração	0,16% sobre o valor FOB

2.2. Armazenagem por M³ :

Incidência	Preço
1º período de 30 dias ou fração	R\$ 0,08
2º e demais períodos de 30 dias ou fração	R\$ 0,16

2.3. Armazenagem por M² :

Incidência	Preço
1º período de 30 dias ou fração	R\$ 0,08
2º e demais períodos de 30 dias ou fração	R\$ 0,16



PORTO SECO DE NOVA IGUAÇU
 ROD. PRESIDENTE DUTRA, 10501.
 ROCHA SOBRINHO - MESQUITA - RJ
 CEP: 26.574-751
 TEL/FAX: 2762-5600

3. Movimentação de Mercadorias (para área de armazenagem):

3.1. Na Importação ou no Trânsito Aduaneiro de Passagem:

	Paletizada	Não Paletizada	Containerizada
Por M ³ ou fração	R\$ 0,10	R\$ 0,20	R\$ 0,20
Por Tonelada ou fração	R\$ 0,10	R\$ 0,20	R\$ 3,00

3.2. Na Exportação:

	Paletizada	Não Paletizada	Containerizada
Por M ³ ou fração	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Por Tonelada ou fração	R\$ 0,08	R\$ 5,00	R\$ 0,08

Observações:

- A- As tarifas de Importação para regimes especiais poderão ser negociadas a parte.
- B- A cobrança de armazenagem na importação é cumulativa e inicia-se a partir da chegada da DTA;
- C- Na exportação serão cobrados períodos de 30 (trinta) dias corridos ou fração, contados do dia da chegada da carga;
- D- Será cobrada tarifa maior que as constantes neste item quando se tratar de produtos tóxicos, odorantes, inflamáveis, corrosivos e outros produtos considerados perigosos ou nocivos à saúde pela legislação pertinente, bem como frágeis e de difícil manipulação, limitado o acréscimo a cem por cento (100%), de acordo com a Administração do Terminal;
- E- Os valores acima serão acrescidos em 100% para mercadorias armazenadas em área climatizada por exigência da ANVISA;
- F- A definição da cobrança, por CIF /FOB ou M² ou M³ sobre a carga fica a critério da administração do terminal.
- G- Em caso de sinistro, o ressarcimento das cargas avariadas somente será feito sobre bens fungíveis e tangíveis, calculado sobre o valor de documento fiscal da carga.

4. Serviços Correlatos à Armazenagem

4.1. Carga e Descarga de Veículo:

	Volumes	Mecânica	Manual
4.1.1	Carga Solta	R\$ 18,04	R\$ 24,04
4.1.2	Por Tonelada ou Fração	R\$ 26,97	R\$ 35,94
4.1.3	Por M ³ ou fração	R\$ 14,82	R\$ 19,74
4.1.4	Carga especial até 10 toneladas	R\$ 45,00	-
4.1.5	Carga especial até 25 toneladas	R\$ 75,00	-
4.1.6	Carga especial acima de 25 toneladas	Mínimo de R\$ 100,00 dependendo do tipo de carga/equipamento e complexidade da operação	



PORTO SECO DE NOVA IGUAÇU
 ROD. PRESIDENTE DUTRA, 10501.
 ROCHA SOBRINHO - MESQUITA - RJ
 CEP: 26.574-751
 TEL/FAX: 2762-5600

4.2. Carga e Descarga de Contêiner - Handling:

	Carga e Descarga	20 pés	40 pés
4.2.1	Por Contêiner	R\$ 248,84	R\$ 345,60

Observações:

- A- Serviços de descarga e carregamento na entrada e saída, retirada do veículo transportador, se for carga solta, montagem da mercadoria em pallet padrão, empilhamento, desempilhamento e carregamento em veículo transportador;

4.3. Desunitização e Unitização de Contêiner:

	Volumes	Mecânica	Manual
4.3.1	Carga Solta	R\$ 18,04	R\$ 24,04
4.3.2	Por Tonelada ou Fração	R\$ 26,97	R\$ 35,94
4.3.3	Por M ³ ou fração	R\$ 14,82	R\$ 19,74
4.3.4	Carga especial até 10 toneladas	R\$ 45,00	-
4.3.5	Carga especial até 25 toneladas	R\$ 75,00	-
4.3.6	Carga especial acima de 25 toneladas	Mínimo de R\$ 100,00 dependendo do tipo de carga/equipamento e complexidade da operação	

Observações:

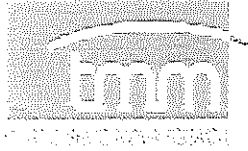
- A- Toda desunitização de contêiner deverá ser solicitada individualmente por processo em formulário próprio, mencionando obrigatoriamente qual terminal do Armador deverá ser devolvido o contêiner vazio em caso de não retirada após desunitização;
- B- Toda desunitização ou descarga de carga solta, a mesma será acondicionada em pallet padrão e se necessário será filmada com filme stretch para proteção à carga;
- C- Todo pallet de carga solta será montado sempre nas medidas de 1,00m x 1,20m x 1,35m (C x L x A);
- D- Desunitização de contêiner Reefer terá um acréscimo de 100% na operação;
- E- Separação de carga de consumo por referência, a pedido de qualquer órgão anuente ou do importador ou seu representante, terá um acréscimo de 50% se ocorrer no momento da desunitização, ou de 100% se ocorrer depois da carga armazenada;
- F- A definição da cobrança por M³ ou por tonelagem fica a critério da Administração do Terminal.

4.4. Gerenciamento de risco e proteção à carga:

	Serviço/Período	Preço
4.4.1	GRIS - Por período de 10 dias ou fração	0,05% sobre o valor C.I.F.

4.5. Serviços de segurança à carga:

	Serviço	Preço
4.5.1	Filmagem (Stretch) Cintamento ou Reembalagem	R\$ 18,03 por pallet



PORTO SECO DE NOVA IGUAÇU
 ROD. PRESIDENTE DUTRA, 10501.
 ROCHA SOBRINHO - MESQUITA - RJ
 CEP: 26.574-751
 TEL/FAX: 2762-5600

Observações:

- A- Toda carga paletizada que oferecer risco de tombamento por não ter amarração segura, colocando em risco tanto a carga quanto qualquer pessoa do terminal, terá o pallet revestido com filme stretch no momento do descarregamento ou desunitização;

4.6. Posicionamento e Segregação:

	Serviço	20 pés	40 pés
4.6.1	Posicionamento de contêiner para Vistoria, Conferência ou Fiscalização.	R\$ 248,84	R\$ 345,60
4.6.2	Posicionamento de contêiner para fumigação	R\$ 248,84	R\$ 345,60
4.6.3	Posicionamento de contêiner reefer p/ reparo do equipamento	R\$ 248,84	R\$ 345,60
4.6.4	Segregação de contêiner com risco ambiental (vazamento)	R\$ 534,75	

Observações:

- A- O custo para o apoio de empresa de Consultoria especializada na separação de carga com risco ambiental deve ser combinado previamente;
- B- A Desunitização e/ou Unitização será realizada mediante prévia solicitação e de acordo com a capacidade técnica do terminal;
- C- Em se tratando de cargas especiais e de difícil manipulação, os preços serão acrescidos, bem como serão repassados os aluguéis de equipamentos que houver, de acordo com a complexidade da carga;
- D- O custo do material de peçação será repassado;
- E- Quando a operação de unitização para exportação for superior a 02 (dois) containeres, os valores serão revistos pela Administração do terminal;
- F- Nos casos que a desunitização exigir mão de obra avulsa, os custos desta serão repassados;
- G- Pedido de posicionamento de contêiner solicitado por algum órgão anuente ou pelo Importador ou seu representante será cobrado a parte conforme item 4.6.1.

4.7. Conexão e desconexão de tomadas para Reefers e unidades insuladas.

	Serviço	Preço
4.7.1	Container/Carreta Reefer (tomadas de 380v a 440v)	R\$ 255,80 por cntr/carreta por dia ou fração
4.7.2	Carga solta em área climatizada (15°C - 30°C) ou temperatura controlada até 33m³ ou fração	R\$ 66,13 por dia ou fração



PORTO SECO DE NOVA IGUAÇU
 ROD. PRESIDENTE DUTRA, 10501.
 ROCHA SOBRINHO - MESQUITA - RJ
 CEP: 26.574-751
 TEL/FAX: 2762-5600

Observações:

- A- Inclui acoplar e desacoplar Clip-on's ou tomadas;
- B- Não inclui reparos. Estes serão por conta do cliente;
- C- O monitoramento de temperatura do container/carreta não está incluso no preço. Este será de responsabilidade do solicitante;
- D- Os serviços serão realizados de acordo com a capacidade técnica do terminal, sendo solicitado pelo importador e/ou preposto

4.8. Pesagem/Repesagem de Contêiner e/ou Carga Solta (Utilização de Balanças):

	Serviço	Contêiner	Carga Solta
4.8.1	Pesagem/Repesagem de cargas Mínimo de 5 Toneladas	R\$ 26,68 por Tonelada ou Fração	R\$ 26,68 por Tonelada ou Fração

4.9. Serviços de Frete e confecção de DTA – Cargas Aéreas:

	Serviço	Preço
4.9.1	Carga Aérea com transito e DTA confeccionado pela TMM	Taxa de 0,25% sobre o valor CIF da carga com mínimo de R\$ 500,00

4.10. Devolução de Contêiner:

	Serviço	Preço Unitário
4.10.1	Devolução de contêiner vazio ao Armador	R\$ 350,00

Observação:

- A- O Contêiner vazio, após 24 horas da desunitização e não retirado pelo importador, será devolvido ao Armador mencionado no pedido de desunitização, pelo terminal ao custo acima do item 4.10.1 e será faturado diretamente ao importador pela nossa transportadora.

4.11. Outros Serviços Conexos:

	Serviço	Custo
4.11.1	Disponibilização de Contêiner Reefer	R\$ 100,00 por dia/fração
4.11.2	Coleta de Amostras de carga única	R\$ 50,00 por coleta
4.11.3	Bagagem desacompanhada	R\$ 300,00
4.11.4	Fornecimento de Lacre de Segurança	R\$ 27,30 por lacre
4.11.5	Serviços de Etiquetagem	A Combinar

- A- Coleta de Amostras por referência será cobrado com base na quantidade de pallets movimentados;



PORTO SECO DE NOVA IGUAÇU
 ROD. PRESIDENTE DUTRA, 10501.
 ROCHA SOBRINHO - MESQUITA - RJ
 CEP: 26.574-751
 TEL/FAX: 2762-5600

- B- Toda e qualquer carga solta que sair do terminal em caminhão fechado terá as portas lacradas com lacre de metal numerado com controle do terminal;
- C- Todo contêiner que for aberto para conferência ou qualquer outro tipo de serviço, o mesmo será lacrado com lacre de metal numerado com controle do terminal;
- D- No caso de Etiquetagem, quando previamente acordado e aprovado pelo terminal, poderá o importador enviar funcionários próprios para essa atividade, desde que seja comprovado o vínculo empregatício dessas pessoas com a empresa importadora de acordo com a CLT.

4.12. Fotografias

	Serviço	Por conjunto de 5 fotos
4.12.1	Fornecimento de fotografias	R\$ 92,00

Observações:

- A- Em atendimento a importação e exportação;
- B- Fornecimento mínimo de 5 fotos por conjunto.

5. Procedimentos administrativos

5.1. Averbação, Emissão de Certificados e Títulos:

	Serviço	Preço Unitário
5.1.1	Averbação de documentos (DA, DI, DDE, etc.)	R\$ 72,00
5.1.2	Emissão de Certificado	R\$ 82,10

5.2. Sobre estadias de Caminhões:

	Veículos	Preço Unitário/Dia
5.2.1	Caminhões / Carretas Rodoviárias	R\$ 250,00
5.2.2	Outros	A combinar

Observação:

- A- Depende de autorização prévia do terminal.
- B- Será cobrado por período.

5.3. Entrada e saída de contêineres em horário extraordinário ao de funcionamento do terminal:

	Serviço	Por Equipe
5.3.1	De segunda a sexta, após as 17:48 até as 22:00	R\$ 211,70, por hora ou fração
5.3.2	De segunda a sexta após as 22:00	R\$ 330,60, por hora ou fração
5.3.3	Sábados, Domingos e Feriados	A Combinar

Documento autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP14.0817.10131.AZ1U. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

- A- Todo extraordinário será feito mediante programação prévia realizada impreterivelmente até as 16:00 (dezesseis horas) e condicionado a disponibilidade do Terminal;



PORTO SECO DE NOVA IGUAÇU
ROD. PRESIDENTE DUTRA, 10501.
ROCHA SOBRINHO - MESQUITA - RJ
CEP: 26.574-751
TEL/FAX: 2762-5600

B- Horário extraordinário solicitado e não realizado por parte do solicitante não o eximirá da cobrança do serviço.

6. Faturamento mínimo por processo:

	Serviço	Preço
6.1	Faturamento mínimo por processo (custos administrativos)	R\$ 600,00 por processo (DI ou DDE desembaraçado)

Observações gerais:

1- Faturamento:

- A- Armazenagem, serviços e movimentações serão faturadas e cobradas antes da saída das mercadorias e pagas por transferência bancária;
- B- Entrepasto aduaneiro será faturado mensalmente sobre o valor do saldo armazenado;
- C- O Valor do saldo Entrepasto será reajustado de acordo com o dólar fiscal no dia do faturamento;
- D- Outros faturamentos a combinar;
- E- Será acrescido I.S.S., de acordo com a legislação Municipal Vigente;
- F- Cargas de projetos serão acordadas entre as partes.

2- Outros Serviços:

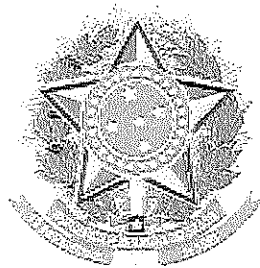
- A- Serão executados de acordo com a capacidade técnica do terminal.
- B- Em casos de operação excepcionais, serão repassados custos de equipamentos alugados.
- C- Em casos que a operação que exija manuseio extra, será repassado custo de mão de obra.
- D- Outros serviços correlatos não estipulados nesta tabela serão elaborados caso a caso.

3- Funcionamento:

- A- De segunda a Sexta-Feira no horário das 08h00min às 17h48min.

4- Vigência:

- A- Esta tabela de preços é válida por prazo indeterminado, podendo sofrer alterações a qualquer momento sem prévio aviso.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPE: 31.907.330/0001-99 Validade do Cadastro: 09/07/2018
Razão Social / Nome: TRANSPORTES MARITIMOS E MULTIMODAIS SAO GERALDO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 60011 - Rio de Janeiro RJ
Unidade Cadastradora: 135305 - CONAB-SEDE SUPERINT.REGIONAL/RJ
Atividade Econômica: 5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO
ARMAZÊNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA Nº 10.501 GALPÃO 02, 08 E 12 - Rio de Janeiro - RJ
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 07/12/2014 (*)

FGTS Validade: 04/07/2016 (*)

INSS Validade: 03/03/2015 (*)

Trabalhista Não Cadastrada <http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/08/2017

Receita Municipal Validade: 21/02/2017 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 3.63; LG = 0.74; LC = 0.28

Patrimônio Líquido: R\$ 7.995.162,15

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Legenda: documento(s) assinado(s) com "" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Documento de 13 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP14.0817.10131.AZ1U. Consulte a página de autenticação no final deste documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31907330/0001-99

Razão Social: TRANSPORTES MARITIMOS E MULTIMODAIS SAO GERALDO
LTDA

Endereço: ROD PRESIDENTE DUTRA 10501 GALPOES 02,08,12 / ROCHA
SOBRINHO / NOVA IGUACU / RJ / 26230-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2017 a 26/08/2017

Certificação Número: 2017072802064774495813

Informação obtida em 08/08/2017, às 15:19:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por HAYANE KRAYTCH DA SILVA FERREIRA em 10/08/2017 14:46:00.

Documento autenticado digitalmente por HAYANE KRAYTCH DA SILVA FERREIRA em 10/08/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por JEANNE WANDERLEY ANDRADE em 14/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP14.0817.10131.AZ1U

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
640592EF3DC25E832BB8314013FC115D71C6ABFF793905991DB4F51CDD08EAC2

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VOLTA REDONDA – 7ªRF
PORTO SECO DE RESENDE**

MEMORANDO PERMISSÃO Nº 03/2017

Para: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
De: FISCAL DA PERMISSÃO
Ref.: RELAC/PORTO SECO RESENDE – 1º SEMESTRE DE 2017.
Data: 11 DE JULHO DE 2017.

Senhor Delegado,

No cumprimento dos preceitos regulamentares expressos na Portaria RFB nº 1.208, de 4 de novembro de 2011, venho por meio deste, submeter à apreciação de Vossa Senhoria o Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual – RELAC do Porto Seco de Resende, referente ao período compreendido entre 1º de JANEIRO de 2017 a 30 de JUNHO de 2017, aonde não foram localizados não-conformidades na execução contratual, referente à permissão para exploração de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias no Porto Seco de Resende.

Acompanha o mencionado relatório:

- Memorando Permissão nº 03/2017
- Formulário de Acompanhamento da Execução Contratual de Terminal Alfandegado de Uso Público;
- Relatório de Execução Contratual, elaborado pelo fiscal do contrato;
- Reprodução da tabela de preços e tarifas dos serviços públicos delegados vigente no final do 1º semestre de 2017;
- Cópia das últimas demonstrações contábeis do permissionário, acompanhadas dos Índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente do último período disponível, expressados por intermédio da impressão da tela da consulta “on-line” no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (Sicaf);
- Cópia do Relatório de Fiscalização emitido pela comissão designada pela Portaria SRRF/7ªRF nº 214, de 9 de outubro de 2.001, alterada pelas Portarias SRRF/7ªRF nº 169, de 15 de julho de 2003, nº 257, de 06 de setembro de 2005, nº 664, de 22 de outubro de 2008, nº 629, de 05 de setembro de 2013, e nº 197, de 25 de março de 2014, do Senhor Superintendente da Receita Federal na 7ª Região Fiscal;
- Parecer Conclusivo contendo aprovação do RELAC;

Por fim, cumpre-me ressaltar que nos termos do parágrafo único do art. 33 da Portaria RFB nº 1.208/2011, os supracitados documentos deverão ser encaminhados à Divisão de Programação e Logística da 7ª Superintendência Regional da Receita Federal para fins de consolidação e posterior encaminhamento à Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol).

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Jorge Baptista de Almeida Filho
AFRFB- Sipe 18674
Fiscal da Permissão
Portaria DRF/VRA/RJ Nº 12/2017

De acordo.
Encaminhe-se à DIPOL/SRRF07 na forma proposta.

**Ministério da Fazenda****PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO em 02/08/2017 09:45:00.

Documento autenticado digitalmente por JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO em 02/08/2017.

Documento assinado digitalmente por: ANDRE LUIS BRONZATTI MORELLI em 03/08/2017 e JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO em 02/08/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por HAYANE KRAYTCH DA SILVA FERREIRA em 10/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP10.0817.13162.9U77

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

32ECEA396E7948289635674B4751D6206EC7BD91A7E459293FB9CC9D48042DAE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM VOLTA REDONDA
PORTO SECO DE RESENDE**

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

No cumprimento do preceito regulamentar expresso no art. 3º, inciso II, da Portaria SRF nº 746, de 24 de agosto de 2001, elaborei este relatório da execução do contrato de permissão para prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias no Porto Seco de Resende, referente ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2017 e 30 de junho de 2017, podendo afirmar em relação aos quesitos consubstanciados no dispositivo citado, o seguinte:

No período acima delimitado:

- a) não foram constatadas irregularidades;
- b) não foi efetivado nenhum procedimento de auditoria ou fiscalização específico;
- c) não constatei quaisquer outras ocorrências relevantes que possam afetar a avaliação do desempenho do permissionário na prestação dos serviços delegados.

É o relatório.

Resende, 06 de Julho de 2017.

Datado e Assinado Digitalmente
Jorge Baptista de Almeida Filho
AFRFB- Sipe 18674
Fiscal da Permissão
Portaria DRF/VRA/RJ Nº 12/2017



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO em 02/08/2017 11:14:00.
Documento autenticado digitalmente por JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO em 02/08/2017.
Documento assinado digitalmente por: JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO em 02/08/2017.
Esta cópia / impressão foi realizada por HAYANE KRAYTCH DA SILVA FERREIRA em 10/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP10.0817.13163.JWZM

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
0DB35564C590CF2F43B800A58A5DF6E00463DD7F6B0FFDDB16542E4B97D6C0A5



TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAÍBA LTDA – PORTO SECO RESENDE
Rod. Pres. Dutra, Km 298, Via C Galpão B Pólo Industrial - CEP: 27501-970 - Resende - RJ
Tel.: 55 24 3354-9801 Fax: 55 24 3354-9811 www.multiterminais.com.br

Resende, 04 de julho de 2017.

DRF - Volta Redonda RJ, 4/7/17

JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
AFRFB - Matr.: 11.74
Chefe da SAANA/DIVIRVA/RJ

À

Delegacia de Receita Federal do Brasil em Volta Redonda - RJ – 7º RF

Sessão de Controle Aduaneiro - SAANA

A/C.: Sr. Jorge Baptista de Almeida Filho - Fiscal do Contrato de Permissão.

Ref.: RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - RELAC

TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAÍBA LTDA., que atua com o nome-fantasia de Porto Vale, empresa brasileira de direito privado sediada Rodovia Presidente Dutra, Km 298, Via C, Pólo Industrial de Resende, Resende/RJ, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 03.214.786/0001-38, neste ato representada por seu Gerente Marcelo Manzali, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº11.869.728-3, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.540.857-30 e com endereço comercial sendo o mesmo da peticionária, na qualidade de permissionária do Porto Seco de Resende, consoante a *Instrução Normativa RFB nº 1.208, de 4 de novembro de 2011*, vem apresentar os dados referente ao **RELAC 2017.01**, sendo:

- Relatório de Entrada de Carga, primeiro semestre de 2017
- Declaração de Regularidade do SICAF
- Balanço Patrimonial Levantado em 31 de dezembro de 2016
- Demonstrativo de Resultado para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2016
- Demonstrativos de Receitas Auferidas no Porto Seco de Resende/FUNDAF referente ao primeiro semestre de 2017
- Tabela do Porto Seco de Resende referente ao período de 2016

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

MARCELO MANZALI DE MORAES
Gerente Porto Seco de Resende

**Ministério da Fazenda****PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017 14:41:00.

Documento autenticado digitalmente por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por HAYANE KRAYTCH DA SILVA FERREIRA em 10/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP10.0817.13165.VG7W

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
97C30A21617609A0FAB53846D9E42A4C1049F21C1B18619A5F03BCBCB14C8FAA

**TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAÍBA LTDA.**

ROD. PRESIDENTE DUTRA, KM. 298 / VIA C ÁREA B – POLO INDUSTRIAL – RESENDE/RJ

CEP.: 27501-970

TEL.: 24 3354-9800 / FAX: 24 3354-9816

- Tabela de Preços**1- Armazenagem****1.1 - Contêiner (H/H e FCL) e carga solta na importação e na exportação (CIF/FOB):**

Períodos	Preço
1º período de 10 dias ou fração	0,25% sobre o valor C.I.F.
2º período de 10 dias ou fração e períodos subsequentes	0,30 % sobre o valor C.I.F.
Taxa mínima container de 20" por período de 10 dias ou fração	R\$507,15
1º período de 10 dias ou fração (m²)	R\$16,61
1º período de 10 dias ou fração (m³)	R\$9,96
Taxa mínima container de 40" por período de 10 dias ou fração	R\$775,65
Taxa mínima por lote de carga geral por período de 10 dias ou fração	R\$216,11

Observações:

A- A cobrança de armazenagem na importação é cumulativa e inicia-se a partir da chegada da DTA (Declaração de Trânsito Aduaneiro);

B- Na exportação serão cobrados períodos de 30 (trinta) dias corridos ou fração, contados do dia da chegada da carga;

C- Será cobrada tarifa maior que as constantes neste item quando se tratar de produtos tóxicos, odorantes, inflamáveis, corrosivos e outros produtos considerados perigosos ou nocivos à saúde pela legislação pertinente, bem como frágeis e de difícil manipulação, limitado o acréscimo a cem por cento (100%), de acordo com a Administração do Terminal;

D- Os valores acima serão acrescidos em 30% para mercadorias armazenadas em área climatizada por exigência da ANVISA;

E- A definição da cobrança por m³ ou por tonelagem fica a critério da Administração do Terminal.

**TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAÍBA LTDA.**

ROD. PRESIDENTE DUTRA, KM. 298 / VIA C ÁREA B – POLO INDUSTRIAL – RESENDE/RJ
 CEP.: 27501-970
 TEL.: 24 3354-9800 / FAX: 24 3354-9816

2 – Serviços Correlatos à Armazenagem**2.1 - Carga ou descarga de veículo para o transporte rodoviário:**

	Volumes	Preço
2.1.1	Até 5 toneladas	R\$ 8,67 p/ton. ou fração
2.1.2	Entre 5 e 10 toneladas	R\$ 15,29 p/ton. ou fração
2.1.3	Entre 10 toneladas e 35 toneladas	R\$ 18,44 p/ton. ou fração
2.1.4	Com peso unitário acima de 35 toneladas	A combinar
2.1.5	Volumes	R\$8,13

Observações:

A- Serviços de movimentação de entrada e saída, incluindo Pesagem, retirada do veículo transportador, movimentação para área de armazenagem e empilhamento, desempilhamento, movimentação para área de saída e carregamento em veículo transportador;

2.2 – Desunitização e movimentação:

	Serviço	20 pés	40 pés
2.2.1	Desunitização / unitização de carga paletizada	R\$363,10	R\$ 385,61
2.2.2	Desunitização / Unitização de carga solta	R\$ 390,91	R\$ 444,34
2.2.3	Separação/conferência de carga para Entrepósito Aduaneiro	R\$ 453,87	R\$ 546,82
2.2.4	Movimentação parcial de carga (DP) para conferência	R\$332,83	R\$ 351,76
2.2.5	Movimentação total de carga (DT) para conferência	R\$ 390,91	R\$ 444,34
2.2.6	Desconsolidação manual parcial	R\$ 302,57	R\$ 373,89
2.2.7	Consolidação manual parcial	R\$ 271,20	R\$ 335,00
2.2.8	Posicionamento de contêiner para fumigação	R\$ 305,16	R\$ 397,38
2.2.9	Acondicionamento/reacondicionamento para transporte	R\$ 447,81	R\$ 491,20
2.2.10	Segregação de contêiner com risco ambiental (vazamento)	R\$ 677,78	R\$ 677,87
2.2.11	Movimentação de container reefer para reparo	R\$ 305,16	R\$ 397,38

2.3 – Gerenciamento de Risco:

	Serviço	20 pés	40 pés
2.3.1	Gerenciamento de Risco	R\$284,50	R\$ 362,60

Observações:

A- O custo para o apoio de empresa de Consultoria especializada na separação de carga com risco ambiental deve ser combinado previamente;

B- A Desunitização e/ou Unitização será realizada mediante prévia solicitação e de acordo com a capacidade técnica do terminal;

**TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAÍBA LTDA.**

ROD. PRESIDENTE DUTRA, KM. 298 / VIA C ÁREA B – POLO INDUSTRIAL – RESENDE/RJ
 CEP.: 27501-970
 TEL.: 24 3354-9800 / FAX: 24 3354-9816

- C- Em se tratando de cargas especiais os preços serão acordados, bem como serão repassados os aluguéis de equipamentos;
- D- O custo do material de peçação será repassado;
- E- Quando a operação de unitização para exportação for superior a 02 (dois) contêineres, os valores serão revistos pela Administração do terminal;
- F- Nos casos que a desunitização exigir mão de obra avulsa, os custos desta serão repassados

2.4 – Conexão e desconexão de tomadas para Reefers e unidades insuladas.

	Serviço	Preço
2.4.1	Container/Carreta Reefer (tomadas de 380v a 440v)	R\$ 306,81 por cntr/carreta por dia ou fração
2.4.2	Carga solta em área climatizada (15°C – 30°C)	R\$73,08 por lote por dia ou fração

Observações:

- A- Inclui acoplar e desacoplar Clip-on's ou tomadas;
- B- Não inclui reparos, estes serão por conta do cliente;
- C- O monitoramento de temperatura do container/carreta não está incluso no preço. Este será de responsabilidade do solicitante;
- D- Os serviços serão realizados de acordo com a capacidade técnica do terminal, sendo solicitado pelo importador e/ou preposto

2.5 – Pesagem/Repesagem:

	Serv	Contêiner	Carga Solta
2.5.1	Pesagem/Repesagem de cargas	R\$ 229,90 por cntr	R\$ 23,76 por ton ou fração

2.6 – Atendimento operacional em horário extraordinário ao de funcionamento do terminal:

	Serviço	Por container	Carga solta
2.6.1	De segunda a sexta, após as 17:48 até as 19:00	R\$ 184,09	R\$270,00 por processo
2.6.2	De segunda a sexta após as 19:00	R\$ 332,47	R\$332,47 por processo
2.6.3	sábados, domingos e feriados	R\$1.506,17	R\$1.506,17 por processo

**TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAÍBA LTDA.**

ROD. PRESIDENTE DUTRA, KM. 298 / VIA C ÁREA B – POLO INDUSTRIAL – RESENDE/RJ
 CEP.: 27501-970
 TEL.: 24 3354-9800 / FAX: 24 3354-9816

Observação:

- A- Todo extraordinário será feito mediante programação prévia realizada impreterivelmente até as 16:00 (dezoito horas) e condicionado a disponibilidade do Terminal;
- B- Horário extraordinário solicitado e não realizado por parte do solicitante não o eximirá da cobrança do serviço.
- C- Para carregamento em horário extraordinário de contêineres será cobrado um mínimo de 6 (seis) contêineres e ou 6 (seis) processos
- D- O serviço extraordinário referente aos sábados, domingos e feriados contempla uma equipe de trabalho pelo período de até 4 horas

2.7 – Fotografias

	Serviço	Por conjunto de 5 fotos
2.7.1	Fornecimento de fotografias	R\$ 392,72

Observações:

- A- Em atendimento a importação e exportação;
- B- Fornecimento mínimo de 5 fotos por conjunto.

2.8 – Outros Serviços Conexos.

	Serviço	Custo
2.8.1	Coleta de Amostra de Carga Única	R\$61,36 por coleta
2.8.2	Fornecimento de Lacre de Segurança	R\$ 30,40 por lacre
2.8.3	Serviços de Etiquetagem	A combinar
2.8.4	Fornecimento de Documento	R\$306,81
2.8.5	Emissão de Certificados	R\$92,04

Observações:

- A- Coleta de Amostras por referências será cobrada com base na quantidade de pallets movimentados;
- B- Toda e qualquer carga solta que sair do terminal em caminhão fechado terá a porta lacrada com lacre de metal numerado com controle do terminal;
- C- Todo container que for aberto para conferência ou qualquer outro tipo de serviço, o mesmo será lacrado com lacre de metal numerado com controle do terminal;

**TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAÍBA LTDA.**

ROD. PRESIDENTE DUTRA, KM. 298 / VIA C ÁREA B – POLO INDUSTRIAL – RESENDE/RJ
 CEP.: 27501-970
 TEL.: 24 3354-9800 / FAX: 24 3354-9816

3 – Serviços de Transporte**3.1 – Sobrestadia**

	Armazenagem	Preço Unitário
3.1.1	Caminhões / Carretas Rodoviárias	R\$ 278,92
3.1.2	Outros	A combinar

Observação:

A – Depende de autorização prévia do terminal.

Observações gerais:**1- Faturamento:**

- A- Armazenagem e movimentação serão cobradas no ato da saída da mercadoria. Outros serviços serão cobrados de acordo com o executado
- B- Entrepasto Aduaneiro será faturado nas saídas parciais e mensalmente sobre saldo
- C- O valor do saldo de Entrepasto será reajustado de acordo com o dólar fiscal do dia do faturamento
- D- Será acrescido I.S.S de acordo com a legislação Municipal Vigente
- E- Cargas de projeto serão acordados entre as partes

2- Outros Serviços:

- A- Todos os serviços executados de acordo com a capacidade técnica do terminal.
- B- Em casos de operação excepcionais, serão repassados custos de equipamentos alugados.
- C- Em casos que a operação que exija manuseio extra, será repassado custo de estiva.
- D- Nos casos em que a unitização de Contêineres para Exportação for superior a 02 Containers, o preço será revisto pela Administração do Terminal.
- E- Em caso de outros serviços de regimes aduaneiros, não contemplados nesta tabela, estes serão acordados a parte.

3- Funcionamento:

O horário de funcionamento normal do Terminal é de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 17h48min.

4- Vigência:

- A- Esta tabela entra em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2016 e tem validade de 1 ano.

**Ministério da Fazenda****PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017 15:04:00.

Documento autenticado digitalmente por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por HAYANE KRAYTCH DA SILVA FERREIRA em 10/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP10.0817.13168.OIEQ

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
70803F6571B6BE370DB9A1D4CBDF873D10FC29A859AE3F4509C62C8501894120



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	03.214.786/0001-38	Validade do Cadastro:	29/06/2018
Razão Social / Nome:	TERMINAL LOGISTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA.		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Domicílio Fiscal:	58831 - Resende RJ		
Unidade Cadastradora:	160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ		
Atividade Econômica:	5211-7/01 - ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT		
Endereço:	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 298 - VIA C - Resende - RJ		
Ocorrência:	Nada Consta		
Impedimento de Licitar:	Nada Consta		
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta		

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	27/09/2017	
FGTS	Validade:	20/07/2017	
INSS	Validade:	27/09/2017	
Trabalhista	Validade:	30/12/2017	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/09/2017
Receita Municipal	Validade:	12/08/2017

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **31/05/2018**

Índices Calculados: **SG = 11.98; LG = 2.57; LC = 2.57**

Patrimônio Líquido: **R\$ 0,00**

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

**Ministério da Fazenda****PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017 15:05:00.

Documento autenticado digitalmente por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por HAYANE KRAYTCH DA SILVA FERREIRA em 10/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP10.0817.13167.XUS8

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
6637E81E7732F00EA9C86D5ACEA26FA94228592A7190D738713BE8AAF2479FB0

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO		Sped
Entidade:	TERMINAL LOGISTICO DO VALE DOPARAIBA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2016 a 31/12/2016	
CNPJ:	03.214.788/0001-38	
Número de Ordem do Livro:	33	

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	TERMINAL LOGISTICO DO VALE DOPARAIBA LTDA
NIRE	33206287801
CNPJ	03.214.788/0001-38
Número de Ordem	33
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	RESENDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/06/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	182484
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	TERMINAL LOGISTICO DO VALE DOPARAIBA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	33
Quantidade total de linhas do arquivo digital	182484
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 4.0.4 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA	Versão: 4.0.4
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ
33206287801	03.214.788/0001-38
NOME EMPRESARIAL	
TERMINAL LOGISTICO DO VALE DOPARAIBA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	33

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CF.27.A6.A0.6E.A8.49.F5.DC.34.E8.1D.E9.B3.C4.C7.F9.9A.1D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	51328003787	ROBERTO FRANCISCO DA SILVA	239437797196873317	18/03/2015 a 17/03/2018	Não
EMPRESA	03214786000138	TERMINAL LOGISTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA	101329405570553349	11/05/2016 a 10/05/2019	Não
DIRETOR	46640687715	RICARDO ALRELO MARIO VEGA ORELLANA	427202007786627942	17/03/2017 a 16/03/2020	Sim
DIRETOR	37566350749	THOMAS KUJEN	118035211865035214	01/06/2016 a 31/06/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:	
CF.27.A6.A0.6E.A8.49.F5.DC.34.E8.1D.E9.B3.C4.C7.F9.9A.1D-0	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
	em 25/05/2017 às 10:46:37
	FC:F9.EB.42.64.F5.43.39
	F7:DF.6F.CC.0A.B3.0F.65

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação da que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1998, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994.

Lei Complementar nº 124/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TERMINAL LOGISTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.214.786/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 33
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial: TERMINAL LOGISTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 62.118.024,56	R\$ 50.577.201,45
1.1 CIRCULANTE	R\$ 13.148.377,25	R\$ 10.835.851,60
1.1.1 CIRCULANTE	R\$ 13.148.377,25	R\$ 10.835.851,60
1.1.1.1 CIRCULANTE	R\$ 13.148.377,25	R\$ 10.835.851,60
1.1.1.1.1 DISPONÍVEL	R\$ 6.352.027,66	R\$ 5.688.126,92
1.1.1.1.1.01 CAIXA GERAL	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
1.1.1.1.1.02 BANCOS MOVIMENTO	R\$ 1.467.471,48	R\$ 428.577,58
1.1.1.1.1.03 VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 4.351.556,18	R\$ 3.287.551,36
1.1.1.1.2 ESTOQUE	R\$ 58.059,60	R\$ 24.454,35
1.1.1.1.2.01 ESTOQUE	R\$ 58.059,60	R\$ 24.454,35
1.1.1.1.3 CLIENTES A RECEBER	R\$ 5.194.747,97	R\$ 4.327.167,04
1.1.1.1.3.01 CLIENTES A RECEBER	R\$ 7.044.213,42	R\$ 5.019.354,33
(-) 1.1.1.1.3.02 (-) PROVISÃO FIDEJ. DUDMÓDOS	R\$ (1.848.485,45)	R\$ (692.167,27)
1.1.1.1.4 IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 382.434,81	R\$ 136.874,08
(-) 1.1.1.1.4.01 ESTIMATIVA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
1.1.1.1.4.03 ÓRGÃOS PÚBLICOS	R\$ 9.807,04	R\$ 9.807,04
1.1.1.1.4.04 OUTROS IMPOSTOS	R\$ 381.579,11	R\$ 126.068,35
1.1.1.1.4.05 RETENÇÃO DE TERCEIROS	R\$ 946,65	R\$ 946,65
1.1.1.1.5 ADIANTAMENTOS	R\$ 797.763,71	R\$ 365.232,65
1.1.1.1.5.01 ADTOS, A FORNECEDORES	R\$ 154.160,23	R\$ 165.199,23
1.1.1.1.5.02 ADTOS, A FUNCIONÁRIOS	R\$ 57.972,70	R\$ 26.962,74
1.1.1.1.5.03 OUTROS ADIANTAMENTOS	R\$ 585.630,78	R\$ 204.080,68
1.1.1.1.6 OUTRAS CONTAS	R\$ 341.343,50	R\$ 262.064,54
1.1.1.1.6.01 VALORES A RECEBER	R\$ 31.385,32	R\$ 47.188,83
1.1.1.1.6.02 DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 305.958,18	R\$ 214.925,71
1.2 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 42.407,75	R\$ 53.968,18
1.2.1 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 42.407,75	R\$ 53.968,18
1.2.1.1 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 42.407,75	R\$ 53.968,18
1.2.1.1.1 VALORES A RECEBER	R\$ 42.407,75	R\$ 53.968,18
1.2.1.1.1.02 DEPÓSITOS EM CAUÇÃO	R\$ 42.407,75	R\$ 51.045,58
1.2.1.1.1.10 Impostos a recuperar	R\$ (0,00)	R\$ 2.922,53
1.3 PERMANENTE	R\$ 49.929.239,58	R\$ 39.687.281,67
1.3.1 PERMANENTE	R\$ 49.929.239,58	R\$ 39.687.281,67
1.3.1.1 PERMANENTE	R\$ 49.929.239,58	R\$ 39.687.281,67
1.3.1.1.2 IMOBILIZADO	R\$ 48.957.039,40	R\$ 38.631.308,88
1.3.1.1.2.01 VALOR LÍQ. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 713.309,33	R\$ 643.179,80
1.3.1.1.2.02 VALOR LÍQ. DE VEÍCULOS	R\$ 1.074.632,43	R\$ 830.558,56
1.3.1.1.2.03 VALOR LÍQ. DE INSTALAÇÕES	R\$ 6.128.115,11	R\$ 5.302.341,17
1.3.1.1.2.04 VALOR LÍQ. MÁQUINAS E ETOIS	R\$ 1.697.316,22	R\$ 1.504.616,75
1.3.1.1.2.05 VALOR LÍQ. DE COMPUTADORES	R\$ 387.029,75	R\$ 252.611,28
1.3.1.1.2.07 TERRENOS	R\$ 15.281.138,48	R\$ 15.281.138,48
1.3.1.1.2.11 BENF. DE IMÓVEIS EM USO	R\$ 4.232.257,02	R\$ 4.059.729,13
1.3.1.1.2.12 VALOR LÍQ. EQUIP. COMUNICAÇÕES	R\$ 1.462,38	R\$ 1.234,46
1.3.1.1.2.13 VALOR LÍQ. EDIFICAÇÕES	R\$ 6.068.206,44	R\$ 5.905.960,82
1.3.1.1.2.18 IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	R\$ 1.830.793,65	R\$ 1.821.560,65
1.3.1.1.2.19 BENF. IMÓVEIS TERCEIROS	R\$ 10.320.385,97	R\$ 3.154.323,03
1.3.1.1.2.20 BENF. IMÓVEIS PRÓPRIOS	R\$ 905.918,80	R\$ 258.786,72
(-) 1.3.1.1.2.21 VEÍCULOS (LEASING)	R\$ (4.534,97)	R\$ (4.534,97)
1.3.1.1.3 DIFERIDO	R\$ 59.122,71	R\$ 53.747,92
1.3.1.1.3.05 DESP. PRE-OPERACIONAIS	R\$ 59.122,71	R\$ 53.747,92
1.3.1.1.4 INTANGÍVEL	R\$ 3.077,47	R\$ 2.228,86
1.3.1.1.4.02 LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	R\$ 3.077,47	R\$ 2.228,86
2 PASSIVO	R\$ 62.118.024,56	R\$ 50.577.201,45
2.1 CIRCULANTE	R\$ 4.375.461,62	R\$ 4.221.027,40
2.1.1 CIRCULANTE	R\$ 4.375.461,62	R\$ 4.221.027,40
2.1.1.1 CIRCULANTE	R\$ 4.375.461,62	R\$ 4.221.027,40
2.1.1.1.1 CONTAS A PAGAR	R\$ 4.375.461,62	R\$ 4.221.027,40
2.1.1.1.1.01 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.1.1.02 PESSOAL A PAGAR	R\$ 328.858,85	R\$ 381.163,25
2.1.1.1.1.03 IMPOSTOS E CONTRIB. A PAGAR	R\$ 2.318.734,68	R\$ 1.882.821,19
2.1.1.1.1.04 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 223.715,23	R\$ 238.697,71
2.1.1.1.1.05 FORNECEDORES A PAGAR	R\$ 779.896,35	R\$ 1.137.580,80
2.1.1.1.1.06 ACTOS, DE CLIENTES	R\$ 102.556,85	R\$ 95.480,51
2.1.1.1.1.09 OUTRAS CONTAS	R\$ 821.717,68	R\$ 481.103,84
2.2 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 5.510.189,17	R\$ 5.421.687,69
2.2.1 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 5.510.189,17	R\$ 5.421.687,69
2.2.1.1 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 5.510.189,17	R\$ 5.421.687,69
2.2.1.1.1 DIVERSOS	R\$ 5.510.189,17	R\$ 5.421.687,69
2.2.1.1.1.09 IRPJ DIFERIDO	R\$ 5.144.596,30	R\$ 5.144.596,30
2.2.1.1.1.03 PROVISÃO	R\$ 365.592,87	R\$ 277.291,39
2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 52.232.353,79	R\$ 40.934.289,36
2.4.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 52.232.353,79	R\$ 40.934.289,36
2.4.1.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 52.232.353,79	R\$ 40.934.289,36
2.4.1.1.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.307.000,00	R\$ 3.307.000,00
2.4.1.1.1.01 CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.307.000,00	R\$ 3.307.000,00
2.4.1.1.2 RESERVAS	R\$ 9.974.352,03	R\$ 9.974.352,03
2.4.1.1.2.09 RESERVA DE REAVALIAÇÃO	R\$ 9.974.352,03	R\$ 9.974.352,03
2.4.1.1.3 OUTRAS CONTAS	R\$ 39.551.001,76	R\$ 27.652.934,33

[illegible]

Sped

2016

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:

TERMINAL LOGISTICO DO VALE DOPARAIBA LTDA

CNPJ: 03.214.786/0001-38

Período da Escrituração:

01/01/2016 a 31/12/2016

Número de Ordem do Livro:

33

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	513.200.037-87
Nº de Série do Certificado	2564377071063755175
Nome do Signatário	ROBERTO FRANCISCO DA SILVA 51328003787
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipia
Validade	18/05/2015 a 17/05/2018

Qualificação do Assinante	EMPRESA
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	466.409.877-15
Nº de Série do Certificado	10132349557056534926674834526253728353
Nome do Signatário	TERMINAL LOGISTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA 03214786000138
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G4
Validade	11/05/2016 a 10/05/2019

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:

TERMINAL LOGISTICO DO VALE DOPARAIBA LTDA

CNPJ: 03.214.786/0001-38

Período da Escrituração:

01/01/2016 a 31/12/2016

Número de Ordem do Livro:

33

Qualificação do Assinante	DIRETOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	466.409.377-15
Nº de Série do Certificado	4272020077058279420
Nome do Signatário	RICARDO AURELIO MARIO VEGA ORELLANA 4664087715
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALIO RFB
Validade	17/03/2017 a 16/03/2020

Qualificação do Assinante	DIRETOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	375.863.507-49
Nº de Série do Certificado	1180002118603521454194340339753586782
Nome do Signatário	THOMAS KUEN 37566350749
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certsign RFB G4
Validade	01/06/2018 a 31/05/2019

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Empresarial: TERMINAL LOGISTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA
 CNPJ: 03.714.766/0001-38 Nire: 33250207001
 Data de Emissão: 04/12/2018 a 31/12/2018
 Forma de Emissão: Livro Diário
 Natureza de Livro: LIVRO DIÁRIO
 Identificação do arquivo (path): C:\ZF\AG-40\ADE-AS 40\FD-34\EB-1\EB-34\CF-78\PA-10-

Consulta Realizada em: 07/06/2017 13:00:54

Resultado da Verificação

A resolução visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Atualização

certificação com NIRE AUTENTICA

A descrição encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autêntica nos termos do Decreto nº 1.800/1995, com a alteração dada pela Lei nº 8.532/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticidade, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.534/1994, sendo dispensada que outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.534/1994).

**Ministério da Fazenda****PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017 15:08:00.

Documento autenticado digitalmente por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por HAYANE KRAYTCH DA SILVA FERREIRA em 10/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP10.0817.13166.3FG6

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
2D0F99FEBD7E37182CD4425C9649AF6931BED9B09FDCB4D337FD026351F11DB5**

Relatório de Fiscalização da Prestação de Serviços – Porto Seco Resende – 1º Semestre de 2017**1. Aprovação do Relatório**

No sexto dia do mês de Julho do ano dois mil e dezessete, reuniram-se, nas dependências do Porto Seco de Resende, os integrantes da comissão responsável pela fiscalização dos serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias no recinto alfandegado, composta do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil Márcio Jardim de Rezende, na qualidade de representante da 7ª Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil; o Sr. Antonio Ribeiro Guimarães Neto, CPF nº 610.928.196-49, representando o Permissionário e a Sra. Elenice de Oliveira da Mota, CPF nº 455.768.157-34, representando os usuários, todos designados pelo Sr. Superintendente da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal, através da Portaria SRRF nº 169, de 15 de julho de 2003, com redação dada pelas Portarias nº 664, de 22 de outubro de 2008, nº 629 de 05 de setembro de 2013, e nº 197, de 25 de março de 2014, que resolvem aprovar na sua íntegra o Relatório de Fiscalização da Prestação de Serviços no Porto Seco de Resende, relativo ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2017 e 30 de junho de 2017.

2. Do Objeto da Comissão

O objeto da Comissão de fiscalização é avaliar a prestação dos serviços permitidos e propor, se for o caso, medidas visando adequá-las ao pleno atendimento dos usuários, conforme previsto na legislação pertinente e no contrato, nos termos do art. 22, § 1º, da Instrução Normativa RFB nº 1.208, de 04 de novembro de 2011 e Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, com redação dada pelas Portarias RFB nº 113, de 31 de janeiro de 2013, e nº 1.001, de 06 de maio de 2014.

3. Da Prestação de Serviços**Instalações Físicas**

Durante o primeiro semestre de 2017, havia 01 galpão lonado e 04 galpões de alvenaria, sendo 01 galpão em construção. Resultando em área coberta de 12.600 m².

Não foram encontradas "não conformidades" no período fiscalizado, em relação ao disposto no contrato de permissão.

As instalações estão sendo modernizadas, a fim de atender a demanda de movimentação e armazenagem de mercadorias.

Capacidade Operacional

A capacidade operacional do Porto Seco de Resende está preservada, com ocupação de aproximadamente 35% de sua área "pátio e armazéns".

Referente ao quesito "Segurança", o terminal adquiriu recentemente uma nova rede CFTV digital, dotada de câmeras com tecnologia "IP" wireless, destinadas ao sistema de monitoramento e vigilância por câmeras.

O terminal possui atualmente 08 máquinas próprias (equipamentos autopropulsados) de movimentação de carga, sendo 02 Terex 45t, 03 Hyster de 2,5t, 01 Hyster de 3,5t, 01 Hyster de 4t, 01 Hyster de 7t e outra Hyster de 7t em regime de aluguel, perfazendo o total de 09 máquinas que podem movimentar simultaneamente 116,5 toneladas de carga.

Relatório de Fiscalização da Prestação de Serviços – Porto Seco Resende – 1º Semestre de 2017**Manutenção**

A manutenção das instalações e equipamentos tem sido realizada de forma adequada, inclusive estão sendo modernizada(o)s e/ou adquirida(o)s, novas instalações e equipamentos,

Atendimento aos Usuários

O Porto Seco dispõe de instalações e equipamentos para o bom atendimento aos usuários, condutores de veículos de transporte, despachantes aduaneiros e outros intervenientes que atuam ou circulam por suas dependências, proporcionando-lhes condições de segurança, conforto, higiene e comodidade.

4. Conclusão

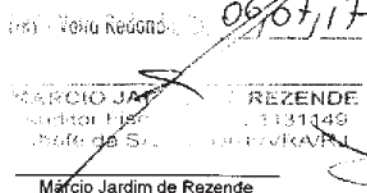
O serviço prestado pelo Porto Seco Resende neste semestre, manteve o mesmo padrão de qualidade que vem sendo apurado ao longo de sua operação.

Por oportuno, atendidos todos os requisitos e condições relativos às instalações, equipamentos, segurança do trabalho, capacidade operacional e atendimento aos usuários do recinto alfandegado, estarão modernizadas, ampliadas e adequadas às disposições contidas na Portaria RFB nº 3.518/2011, garantindo a segurança e maior agilidade ao controle aduaneiro das mercadorias importadas ou destinadas à exportação, assim como maior conforto aos intervenientes que atuam ou circulam por suas dependências.

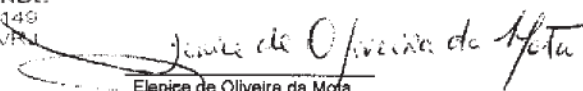
A comissão Fiscalizadora.


Antonio Ribeiro Guimarães Neto

Permissionário

Porto Seco Resende, 06/07/17

MÁRCIO JARDIM DE REZENDE
Auditor Fiscal
CPF nº 1131149
Rua da S. ... 1131149

Permitente


Elenice de Oliveira da Mota

Usuário

**Ministério da Fazenda****PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017 16:00:00.

Documento autenticado digitalmente por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por HAYANE KRAYTCH DA SILVA FERREIRA em 10/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP10.0817.13164.U3IQ

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
937146C82100A008F1360545BBF33D163DC70790546E9F53423DB5BFC91A213F

Anexo I
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE TERMINAL ALFANDEGADO DE USO PÚBLICO

TIPO DE TERMINAL/DESCRIÇÃO	☒ P.SECO ☐ EAF ☐ EFAL ☐ TRA						
LOCALIZAÇÃO DO TERMINAL	Via "C", Área "B", Distrito Industrial de Resende, município de Resende						
MODALIDADE DE OUTORGA	[] CONCESSÃO [X] PERMISSÃO						
EMPRESA EXPLORADORA	Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda.						
CNPJ	03.214.786/0001-38						
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Termo Inicial 29/02/1998 Termo Final 27/02/2018						
UNIDADE JURISDICIONANTE	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Volta Redonda						

ANO-CALENDÁRIO DE 2017/SEMESTRE CIVIL		(x)		PRIMEIRO SEMESTRE		()		SEGUNDO SEMESTRE	
MÊS DO SEMESTRE		PRIMEIRO	SEGUNDO	TERCEIRO	QUARTO	QUINTO	SEXTO	TOTAL	
MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL	UNIDADE								
Despachos Aduaneiros	UN	1.185	954	1.116	846	1.057	1.029	6.187	
Entrada de mercadorias importadas	US\$	228.423.690,03	171.425.408,18	148.775.445,68	108.268.915,33	97.189.342,51	100.491.123,56	854.573.925,29	
Entradas de mercadorias para exportação	US\$	119.032.003,38	106.060.608,52	221.913.536,23	96.657.596,28	201.053.763,14	114.664.654,58	859.382.162,13	
Imposto de Importação	R\$	11.431.521,02	5.501.123,89	7.140.736,34	6.704.094,20	7.088.785,83	8.100.587,37	45.966.848,65	
IPI vinculado à importação	R\$	5.087.062,90	4.590.646,86	5.558.619,77	3.874.753,91	6.180.700,04	5.399.022,34	30.690.805,82	
PIS vinculado à importação	R\$	1.882.761,97	1.252.314,95	1.924.966,32	2.449.324,59	1.926.303,62	1.834.717,42	11.270.388,87	
Cofins vinculado à importação	R\$	9.433.894,55	6.180.058,74	9.504.015,67	12.281.271,43	9.490.380,51	9.042.582,62	55.932.203,52	
Utilização da capacidade de armazenagem	%	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00		
DADOS DO PERMISSIONÁRIO									
Faturamento	R\$	2.559.832,57	2.067.566,70	2.541.025,51	1.453.365,61	2.087.007,78	1.616.626,02	12.325.424,19	
Receitas de movimentação e armazenagem	R\$	2.450.162,00	2.023.540,19	2.612.636,11	1.404.567,77	1.849.690,11	1.421.478,66	11.762.074,84	
Receitas acessórias	R\$	109.670,57	44.026,51	-71.610,60	48.797,84	237.317,67	195.147,36	563.349,35	
DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL									
PA's de iniciativa da SRF	UN	0	0	0	0	0	0	0	
PA'S decorrentes de denúncia ou reclamação	UN	0	0	0	0	0	0	0	

Resende, 11 de julho de 2017

Datado e Assinado Digitalmente

Jorge Baptista de Almeida Filho

Fiscal do Contrato

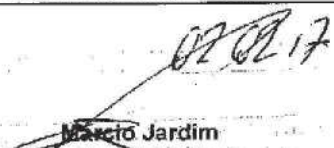
Notas Explicativas

- 1 - O valor referente a entrada de mercadorias importadas corresponde ao somatório do valor CIF das mercadorias submetidas a despacho de importação em cada período considerado;
- 2 - O valor referente a entradas de mercadorias para exportação corresponde ao somatório do valor FOB das mercadorias submetidas a despacho de exportação em cada período considerado;
- 3 - Fontes de pesquisa: DW Aduaneiro, SISCOMEX importação e exportação; e, sistema de controle informatizado do recinto alfandegado.



Demonstrativo das Receitas Auferidas na EADI Resende
Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda.
CNPJ: 03.214.786/0001-38

Período: 1º a 31º de Janeiro de 2017
Valores expressos em Reais

	Valor da Receita (A)	Alíquota % (B)	Valor Devido ao FUNDAF (C) = (A) x (B)
a) armazenagem de mercadorias (Somatório de 1 a 8)	2.360.461,97		200.312,09
1. na importação	1.786.705,51	8,00%	142.936,44
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	573.756,46	10,00%	57.375,65
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
b) movimentação de mercadorias (Somatório de 1 a 8)	89.700,03		7.176,00
1. na importação	89.700,03	8,00%	7.176,00
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	0,00	10,00%	0,00
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
c) receitas acessórias	109.670,57		0,00
TOTAIS	2.559.832,57		207.488,09
d) imposto sobre serviços (ISS)	79.013,07		0,00
FATURAMENTO TOTAL	2.638.845,64		
	Resende, 01 de Fevereiro de 2017		
 Márcio Jardim Fiscal da Permissão	 Antonio Guimarães Diretor		

**Ministério da Fazenda****PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017 15:12:00.

Documento autenticado digitalmente por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por HAYANE KRAYTCH DA SILVA FERREIRA em 10/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP10.0817.13277.CV9V

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
2B70AC79E60C76EF15AC68EC4CB9AC69DCB54E67D5CCF782F9B26F70A364F5B2

Aprovado pela IN/RFB nº 736, de 2 de maio de 2007.

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF 01 NOME/TELEFONE TERMINAL LOGISTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA 2433549801 FUNDAF REF. JANEIRO 2017 ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. Auto Atendimento .5883 - opção 2	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.214.786/0001-38
	04 CÓDIGO DA RECEITA	6525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	73532010
	06 DATA DE VENCIMENTO	10/02/2017
	07 VALOR DO PRINCIPAL	207.488,09
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	207.488,09
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736, de 2 de maio de 2007.

2ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF 01 NOME/TELEFONE TERMINAL LOGISTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA 2433549801 FUNDAF REF. JANEIRO 2017 ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. Auto Atendimento .5883 - opção 2	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.214.786/0001-38
	04 CÓDIGO DA RECEITA	6525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	73532010
	06 DATA DE VENCIMENTO	10/02/2017
	07 VALOR DO PRINCIPAL	207.488,09
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	207.488,09
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

**Ministério da Fazenda****PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017 15:12:00.

Documento autenticado digitalmente por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por HAYANE KRAYTCH DA SILVA FERREIRA em 10/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP10.0817.13270.F2BJ

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
AB1317F7B90CF514BEA95A3DD7EC83B04030A542E61F7DEB1F04EA34F7BB5161



Demonstrativo das Receitas Auferidas na EADI Resende
Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda.
CNPJ: 03.214.786/0001-38

Período: 1º a 28º de Fevereiro de 2017
Valores expressos em Reais

	Valor da Receita (A)	Alíquota % (B)	Valor Devido ao FUNDAF (C) = (A) x (B)
a) armazenagem de mercadorias (Somatório de 1 a 8)	1.962.729,33		165.807,25
1. na importação	1.523.284,29	8,00%	121.862,74
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	439.445,04	10,00%	43.944,50
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
b) movimentação de mercadorias (Somatório de 1 a 8)	60.810,86		4.864,87
1. na importação	60.810,86	8,00%	4.864,87
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	0,00	10,00%	0,00
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
c) receitas acessórias	44.026,51		0,00
TOTAIS	2.067.566,70		170.672,12
d) imposto sobre serviços (ISS)	68.625,39		0,00
FATURAMENTO TOTAL	2.136.192,09		
	Resende, 07 de Março de 2017		
Marcio Jardim Fiscal da Permissão	Marcelo Manzali Gerente		

**Ministério da Fazenda****PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017 15:14:00.

Documento autenticado digitalmente por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por HAYANE KRAYTCH DA SILVA FERREIRA em 10/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP10.0817.13273.9SSZ

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
90BB97374AF16891B69AA37DF2AC4057F4E8D986891A0AA6BD4167D3C1B8C073

Aprovado pela IN/RFB nº 736, de 2 de maio de 2007.

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.214.786/0001-38
01 NOME/TELEFONE TERMINAL LOGISTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA 24 33549801	04 CÓDIGO DA RECEITA	6525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	73532010
FUNDAF REF.FEVEREIRO 2017	06 DATA DE VENCIMENTO	10/03/2017
	07 VALOR DO PRINCIPAL	170.672,12
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. Auto Atendimento .5883 - opção 2	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	170.672,12
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736, de 2 de maio de 2007.

2ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.214.786/0001-38
01 NOME/TELEFONE TERMINAL LOGISTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA 24 33549801	04 CÓDIGO DA RECEITA	6525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	73532010
FUNDAF REF.FEVEREIRO 2017	06 DATA DE VENCIMENTO	10/03/2017
	07 VALOR DO PRINCIPAL	170.672,12
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. Auto Atendimento .5883 - opção 2	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	170.672,12
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

**Ministério da Fazenda****PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017 15:14:00.

Documento autenticado digitalmente por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por HAYANE KRAYTCH DA SILVA FERREIRA em 10/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP10.0817.13277.WT75

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
C910AE4744B4BBC5404DEFAED96122F68E8CDCE2A687C54009E25B5321780B02



Demonstrativo das Receitas Auferidas na EADI Resende
Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda.
CNPJ: 03.214.786/0001-38

Período: 1º a 31º de Março de 2017

Valores expressos em Reais

	Valor da Receita (A)	Alíquota % (B)	Valor Devido ao FUNDAF (C) = (A) x (B)
a) armazenagem de mercadorias (Somatório de 1 a 8)	2.561.781,14		224.650,98
1. na importação	1.576.356,65	8,00%	126.108,53
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	985.424,49	10,00%	98.542,45
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
b) movimentação de mercadorias (Somatório de 1 a 8)	50.854,97		4.068,40
1. na importação	50.854,97	8,00%	4.068,40
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	0,00	10,00%	0,00
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
c) receitas acessórias	-71.610,60		0,00
TOTAIS	2.541.025,51		228.719,38
d) imposto sobre serviços (ISS)	85.704,91		0,00
DRE FATURAMENTO TOTAL	2.626.730,42		
Resende, 06 de Abril de 2017 JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO AFRFB - Matr.: 18674 Chefe de SAANA/DRE/FVRA/RJ Jorge Baptista Fiscal da Permissão Marcelo Manzali Gerente			

**Ministério da Fazenda****PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017 15:26:00.

Documento autenticado digitalmente por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por HAYANE KRAYTCH DA SILVA FERREIRA em 10/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP10.0817.13273.I9FX

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
4228CE9A3DBABB70EE7AA4793CD0F7351CBA7963921B4CB88F253EB539054DF0

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.214.786/0001-38
	04 CÓDIGO DA RECEITA	6525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	73532010
01 NOME / TELEFONE TERMINAL LOGISTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA 2433549801	06 DATA DE VENCIMENTO	10/04/2017
FUNDAF REF. A MARÇO 2017	07 VALOR DO PRINCIPAL	228.719,38
Domicílio tributário do contribuinte: RESENDE	08 VALOR DA MULTA	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
Auto Atendimento .5883 - opção 2 - DLL versão 1.4	10 VALOR TOTAL	228.719,38

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.214.786/0001-38
	04 CÓDIGO DA RECEITA	6525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	73532010
01 NOME / TELEFONE TERMINAL LOGISTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA 2433549801	06 DATA DE VENCIMENTO	10/04/2017
FUNDAF REF. A MARÇO 2017	07 VALOR DO PRINCIPAL	228.719,38
Domicílio tributário do contribuinte: RESENDE	08 VALOR DA MULTA	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
Auto Atendimento .5883 - opção 2 - DLL versão 1.4	10 VALOR TOTAL	228.719,38

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

As informações consignadas no DARF são de responsabilidade do contribuinte.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2014 ou posterior a 2023.

**Ministério da Fazenda****PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017 15:26:00.

Documento autenticado digitalmente por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por HAYANE KRAYTCH DA SILVA FERREIRA em 10/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP10.0817.13273.11TA

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
8004B2161789DD4187CB1EA9AF890EC4264BE8D2DF66681F6138147A8AD99D0E



Demonstrativo das Receitas Auferidas na EADI Resende
Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda.
CNPJ: 03.214.786/0001-38

Período: 1º a 30º de Abril de 2017
Valores expressos em Reais

	Valor da Receita (A)	Alíquota % (B)	Valor Devido ao FUNDAF (C) = (A) x (B)
a) armazenagem de mercadorias (Somatório de 1 a 8)	1.366.001,83		118.159,06
1. na importação	922.055,99	8,00%	73.764,48
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	443.945,84	10,00%	44.394,58
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
b) movimentação de mercadorias (Somatório de 1 a 8)	38.565,94		3.085,28
1. na importação	38.565,94	8,00%	3.085,28
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	0,00	10,00%	0,00
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
c) receitas acessórias	48.797,84		0,00
TOTAIS	1.453.365,61		121.244,34
d) Imposto sobre serviços (ISS)	48.496,11		0,00
DEFAUTAMENTO TOTAL	1.501.861,72		
Resende, 08 de Maio de 2017			
JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO AFRFB - Matr.: 15674 Chefe da SPANA/DRF/VRA/RJ Jorge Baptista Fiscal da Permissão	 Marcelo Manzali Gerente		

**Ministério da Fazenda****PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017 15:38:00.

Documento autenticado digitalmente por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por HAYANE KRAYTCH DA SILVA FERREIRA em 10/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP10.0817.13274.J8YI

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
080DDE521CF704B6839AB840BB37DD1A0D862CDAC0604091A55CF93DFDE388BB

Aprovado pela IN/RFB nº 736, de 2 de maio de 2007

1ª Via



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME/TELEFONE
TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA
2433549801

FUNDAF REF. ABRIL 2017

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Auto Atendimento .5883 - opção 2

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2017
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.214.786/0001-38
04	CÓDIGO DA RECEITA	6525
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	73532010
06	DATA DE VENCIMENTO	10/05/2017
07	VALOR DO PRINCIPAL	121.244,34
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10	VALOR TOTAL	121.244,34
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736, de 2 de maio de 2007.

2ª Via



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME/TELEFONE
TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA
2433549801

FUNDAF REF. ABRIL 2017

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Auto Atendimento .5883 - opção 2

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2017
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.214.786/0001-38
04	CÓDIGO DA RECEITA	6525
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	73532010
06	DATA DE VENCIMENTO	10/05/2017
07	VALOR DO PRINCIPAL	121.244,34
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10	VALOR TOTAL	121.244,34
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

**Ministério da Fazenda****PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017 15:44:00.

Documento autenticado digitalmente por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por HAYANE KRAYTCH DA SILVA FERREIRA em 10/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP10.0817.13276.BO1F

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
DBA9CF721825C9D0A6B8D6BD864CD7927E6DB1E1E445A00C07D6221071546129



Demonstrativo das Receitas Auferidas na EADI Resende
Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda.
CNPJ: 03.214.786/0001-38

Período: 1º a 31º de Maio de 2017

Valores expressos em Reais

	Valor da Receita (A)	Alíquota % (B)	Valor Devido ao FUNDAF (C) = (A) x (B)
a) armazenagem de mercadorias (Somatório de 1 a 8)	1.770.271,49		159.223,30
1. na importação	890.192,62	8,00%	71.215,41
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	880.078,87	10,00%	88.007,89
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
b) movimentação de mercadorias (Somatório de 1 a 8)	79.418,62		6.353,49
1. na importação	79.418,62	8,00%	6.353,49
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	0,00	10,00%	0,00
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
c) receitas acessórias	237.317,67		0,00
TOTAIS	2.087.007,78		165.576,79
d) imposto sobre serviços (ISS)	64.546,16		0,00
FATURAMENTO TOTAL	2.151.553,94		
Resende, 05 de Junho de 2017			
JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO APRFB - Matr.: 18674 Chefe da SA/ANA/DRF/VRA/RJ Jorge Baptista Fiscal da Permissão	Marcelo Manzali Gerente		

**Ministério da Fazenda****PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017 15:48:00.

Documento autenticado digitalmente por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por HAYANE KRAYTCH DA SILVA FERREIRA em 10/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP10.0817.13273.IPD7

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
97E71FFAFA12EDFCED84345A6EBB27DE48E3459A7AD7C632A5042002DCA59821

Aprovado pela IN/RFB nº 736, de 2 de maio de 2007.

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2017
	03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.214.786/0001-38
01 NOME/TELEFONE TERMINAL LOGISTICO DO VALE DO PRAIBA LTDA 2433549801	04	CÓDIGO DA RECEITA	6525
	05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	73532010
FUNDAF REF. A MAIO 2017	06	DATA DE VENCIMENTO	10/06/2017
	07	VALOR DO PRINCIPAL	165.576,79
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. Auto Atendimento .5883 - opção 2	08	VALOR DA MULTA	0,00
	09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10	VALOR TOTAL	165.576,79
	11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736, de 2 de maio de 2007.

2ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2017
	03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.214.786/0001-38
01 NOME/TELEFONE TERMINAL LOGISTICO DO VALE DO PRAIBA LTDA 2433549801	04	CÓDIGO DA RECEITA	6525
	05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	73532010
FUNDAF REF. A MAIO 2017	06	DATA DE VENCIMENTO	10/06/2017
	07	VALOR DO PRINCIPAL	165.576,79
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. Auto Atendimento .5883 - opção 2	08	VALOR DA MULTA	0,00
	09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10	VALOR TOTAL	165.576,79
	11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

**Ministério da Fazenda****PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017 15:50:00.

Documento autenticado digitalmente por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por HAYANE KRAYTCH DA SILVA FERREIRA em 10/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP10.0817.13277.34UV

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
3971CBB271108F00B1A3384E233BE0EEDA46B4CB0083C330E2743ACDAFAF6B67



Demonstrativo das Receitas Auferidas na EADI Resende
Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda.
CNPJ: 03.214.786/0001-38

Período: 1º a 30º de Junho de 2017
Valores expressos em Reais

	Valor da Receita (A)	Alíquota % (B)	Valor Devido ao FUNDAF (C) = (A) x (B)
a) armazenagem de mercadorias (Somatório de 1 a 8)	1.363.828,69		121.063,73
1. na importação	765.956,97	8,00%	61.276,56
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	597.871,72	10,00%	59.787,17
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
b) movimentação de mercadorias (Somatório de 1 a 8)	57.649,97		4.612,00
1. na importação	57.649,97	8,00%	4.612,00
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	0,00	10,00%	0,00
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
c) receitas acessórias	195.147,36		0,00
TOTAIS	1.616.626,02		125.675,73
d) imposto sobre serviços (ISS)	49.989,92		0,00
FATURAMENTO TOTAL	1.666.615,94		
DRF - Volta Redonda, RJ, 04/07/17	Resende, 04 de Julho de 2017		
JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO AFRFB - Matr.: 18674 Chefe do Fisco FVRA/RJ Fiscal da Permissão	Marcelo Manzali Gerente		

**Ministério da Fazenda****PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017 15:54:00.

Documento autenticado digitalmente por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por HAYANE KRAYTCH DA SILVA FERREIRA em 10/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP10.0817.13272.R703

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
08A5B75494EE6A261E5C1E469C42ED1CD73781EC012040FF04B2254CDCBFEC29

Aprovado pela IN/RFB nº 736, de 2 de maio de 2007.

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.214.786/0001-38
	04 CÓDIGO DA RECEITA	6525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	73532010
	06 DATA DE VENCIMENTO	10/07/2017
01 NOME/TELEFONE TERMINAL LOGISTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA 24 33549801	07 VALOR DO PRINCIPAL	125.675,73
	08 VALOR DA MULTA	0,00
FUNDAF REF. JUNHO 2017	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	10 VALOR TOTAL	125.675,73
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	Auto Atendimento .5883 - opção 2	

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736, de 2 de maio de 2007.

2ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.214.786/0001-38
	04 CÓDIGO DA RECEITA	6525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	73532010
	06 DATA DE VENCIMENTO	10/07/2017
01 NOME/TELEFONE TERMINAL LOGISTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA 24 33549801	07 VALOR DO PRINCIPAL	125.675,73
	08 VALOR DA MULTA	0,00
FUNDAF REF. JUNHO 2017	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	10 VALOR TOTAL	125.675,73
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	Auto Atendimento .5883 - opção 2	

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

**Ministério da Fazenda****PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017 15:56:00.

Documento autenticado digitalmente por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 02/08/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por HAYANE KRAYTCH DA SILVA FERREIRA em 10/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP10.0817.13273.IYFI

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
066BA839810E4EEB5465AEA87FCEB0622EA5BC04E01E5CEFC952EBF7C54B2006



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por HAYANE KRAYTCH DA SILVA FERREIRA em 10/08/2017 15:16:00.

Documento autenticado digitalmente por HAYANE KRAYTCH DA SILVA FERREIRA em 10/08/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por JEANNE WANDERLEY ANDRADE em 14/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP14.0817.10135.EB0P

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

D5FB9D985C6F8CCF63036D658316A74EBCF225701C42C59CC9E22B3258E423A9